



RELATÓRIO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Prestação de serviços de eficiência de Iluminação Pública no Bairro São Bartolomeu conforme projetos enviados pela CEB

1. DO OBJETO

Este relatório visa analisar o andamento da prestação de serviços de eficiência de iluminação pública no bairro São Bartolomeu, conforme orientado e instruído no processo via SEI-GDF n.º 00144-00002042/2019-03, esta diretoria foi acionada pela Coordenação Geral de Administração Geral – COAG, para tal verificação relacionada a execução do projeto até a data deste relatório.

2. DO PROJETO BÁSICO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A área de estudo abrange a ampliação de Iluminação Pública entre o Colégio Miguel Arcanjo/IFB e IFB/Ginásio de Esportes no bairro São Bartolomeu, localizado no Núcleo Urbano de São Sebastião - DF.

Assim sendo, foi realizada vistoria *in loco* pela equipe técnica da CEB a qual sugere a Ampliação e Eficiência da Iluminação Pública, conforme imagem abaixo retirado do Projeto Básico RA-XIV/CODES/DIDOT doc SEI-GDF n.º 91762744.



Figura 01: Ampliação da Iluminação Pública no Núcleo Urbano de São Sebastião - DF.

O projeto básico prevê a instalação de **19 (dezenove) pontos de LED** durante o processo de ampliação da rede de iluminação, conforme descrição dos materiais do anexo 1, retirado do Projeto Básico RA-XIV/CODES/DIDOT doc SEI-GDF n.º 91762744.

TIPO DE SERVIÇO	POTÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Instalação de braço longo (3595x60mm) com luminária e barramento LED 120W - BLG60LED120 - (UPR0010)	120 W	9	R\$ 1.058,39	R\$ 9.525,51
Comando em grupo- MODELO IP-01D- UM CIRCUITO TRIFÁSICO (UPR0063)	-	1	R\$ 1.244,64	R\$ 1.244,64
ABERTURA de vala de 0,5 à 0,8 metros e recomposição integral do piso (UPR0073)	-	450	R\$ 10,62	R\$ 4.779,00
CABO ALIMENTADOR- um metro linear - cabo PP 4X4mm ² , Classe-2 (UPR0076)	-	300	R\$ 10,95	R\$ 3.285,00
CABO ALIMENTADOR - um metro linear - cabo PP 4x10mm ² , Classe-2 (UPR0077)	-	160	R\$ 17,89	R\$ 2.862,40
ATERRAMENTO SIMPLES - EXCLUSIVO DE IP (UPR0090)	-	1	R\$ 42,75	R\$ 42,75
LUMINÁRIA (SOMENTE MATERIAL) LED - GRID120 em ponto ornamental (UPR0102)	-	10	R\$ 709,90	R\$ 7.099,00
INSTALAÇÃO - Poste de aço, curvo, simples, engastado de 7,50 metros, com estrutura completa - PAS7,5. - (UPR0116)	-	10	R\$ 1.080,29	R\$ 10.802,90
QUANT. DE LEDs	19 (DEZENOVE PONTOS)			
CUSTO DO MATERIAL (A)	R\$ 32.953,36			
CUSTO DE SERVIÇO (B)	R\$ 6.687,84			
Etapa 01 - Projeto	-	19	R\$ 173,70	R\$ 3.300,30
Etapa 02 - "As built"	-	19	R\$ 579,00	R\$ 11.001,00
Etapa 01 - Fiscalização	-	19	R\$ 822,18	R\$ 15.621,42
CUSTO DE PROJETO, AS BUILT E FISCALIZAÇÃO (C)	R\$ 29.922,72			
IMPOSTOS (D)	R\$ 1.289,45			
CUSTO TOTAL - OBRA (A)+(B)+(C)+(D)	R\$ 70.853,36			

Anexo 1: Descrição dos materiais

O instrumento de *Contrato de Prestação de Serviços* n° 01/2023 (105185920), na “Cláusula Terceira – Do Objeto”, traz a seguinte redação: Contrato tem por objeto a prestação de serviços de eficientização de Iluminação Pública, nas avenidas principais do bairro especificado na “Tabela I”.

Ademais, na “Cláusula Quinta – Do Valor”, cita que o valor do contrato é de **R\$ 70.853,36** (setenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), já incluso o Imposto Sobre Serviço – ISS, consoante especifica a Justificativa de *Dispensa de Licitação Doc. SEI n° 96762792, Projeto Básico SEI-GDF - RA-XIV/CODES/DIDOT – Versão 5.0 (91762744)* e a proposta constante na *Carta n.º 81/2022 - CEB-IPES/DO/GPI (90678773)*, que passam a integrar o presente Termo.

Ressalvo que o valor de custos de execução do serviço exposto no contrato de prestação de serviço condiz com o valor descrito no projeto básico.

3. TIPOS DE INSPEÇÃO ADOTADA: VISITA IN LOCO

A vistoria seguiu através de visita de campo, orientado pelo projeto executado pela CEB, logrado no Projeto 2022-CEB-00108-RDI-1 "as built" IFB DOC. SEI-GDF Nº (108640259).

A vistoria foi feita in loco, entre o Colégio Miguel Arcanjo/IFB e IFB/Ginásio de Esportes no bairro São Bartolomeu, localizado no Núcleo Urbano de São Sebastião, identificou-se que os 19 (dezenove) pontos descritos foram instalados conforme consta no Projeto Básico.

Entende-se também sobre a responsabilidade dos executores relacionado ao acompanhamento da execução dos serviços prestados pela empresa responsável.



Figura 02: Ampliação da Iluminação Pública entre IFB/Ginásio de Esportes no bairro São Bartolomeu, no Núcleo Urbano de São Sebastião - DF.



Figura 03: Ampliação da Iluminação Pública entre o Colégio Miguel Arcanjo/IFB no bairro São Bartolomeu, no Núcleo Urbano de São Sebastião - DF.

4. **RESUMO**

Tendo como objetivo assegurar à esta Administração Regional com relação à execução do serviço contratado para eficiência da iluminação pública no bairro São Bartolomeu, reforço novamente que todos os projetos anexados a este relatório foram executados e repassados à região Administrativa pela CEB.

Partindo do princípio do processo de licitação, o levantamento de campo foi feito levando em consideração o contrato de prestação de serviços (anexo ao processo) e seus itens descritos, ou seja, um total de 19 (dezenove) lâmpadas de LED a serem implementadas.

Até a data do presente documento esta diretoria aponta que foram instaladas as lâmpadas de LED conforme apontado nos pontos previstos em projeto, e vistoriados por esta diretoria, em conformidade aos termos dos incisos V, VI, VII, XII e XV do Art. 22 do Decreto 38.094, de 28 de março de 2017,

Levando em consideração o contrato de prestação de serviço e seu quantitativo de lâmpadas conforme posicionamento e acompanhamento dos executores de contrato, informo sobre a execução do serviço.

Esta diretoria leva em conta o acompanhamento por parte dos executores do respectivo contrato e conforme posicionamento através dos documentos de *Relatório SEI-GDF n.º 1/2023 - RA-SAO/CODES/DIDOT Doc. SEI/GDF 108772556* e *Atesto n.º 1/2023 - RA-SAO/CODES/DIDOT Doc. SEI/GDF 108772634* e ao relacionado ao quantitativo de lâmpadas instaladas conforme descrito no projeto básico.

Sem mais para o momento, esta diretoria se coloca à disposição para o esclarecimento de maiores dúvidas pertinentes sobre o levantamento de campo ou outros questionamentos que o assunto possa requerer.

Mariana Duarte Pinheiro

Diretora de Obras - DIROB

Administração Regional de São Sebastião



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DUARTE PINHEIRO - Mat.1700033-5, Diretor(a) de Obras**, em 24/03/2023, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **108998876** código CRC= **4106AD54**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 101 Conjunto 11 Área Especial nº 03 - Bairro Residencial Oeste - CEP 71692-063 - DF

(61) 3335-9011

00144-00002042/2019-03

Doc. SEI/GDF 108998876